

Câmara Municipal de Ponta Porã
Av. Brasil, 3470.

“A presença de Vossa Excelência abrilhantará este evento.”

Portaria

PORTARIA N.º 379/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 25 de novembro de 2025 até 09 de dezembro de 2025 ao servidor: **Daniel Tobias Benites** – Vigia, matrícula 123.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 25 de novembro de 2025.

Ponta Porã, 24 de novembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 380/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 25 de novembro de 2025 até 09 de dezembro de 2025 ao servidor: **Willian Cavalcante Coelho** – Vigia, matrícula 352.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 25 de novembro de 2025.

Ponta Porã, 24 de novembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 381/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Campo Grande - MS, da vereadora **Maria de Lourdes Monteiro Godoy**, matrícula 8, CPF n.º 111.049.531-53, cargo Vereadora desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art. 6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art. 7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 043/2025 referente ao dia 24 de novembro de 2025, perfazendo um total de 01(uma diária) no valor Total de R\$ 1.185,08 (Hum mil cento e oitenta e cinco reais e oito centavos) para participar da entrega de 12 caminhonetes destinadas as ações de Vigilância em Saúde para atender os municípios do nosso Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 24 de novembro de 2025.

Ponta Porã, 24 de novembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente